

## **PORTARIA Nº 08/2018**

DISPÕE SOBRE FÉRIAS PRÊMIO DE FUNCIONÁRIO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com o art. 60 da Lei 1094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos:

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Férias Prêmio à seguinte servidora:

Raquel Cesari Meireles- cargo: Agente Administrativo- 240 dias a partir de 17/01/2018 com termino no dia 13/09/2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, aos 24 dias de janeiro de 2018.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO Prefeito Municipal